

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 008/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria nº 016/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**APOSENTAR, voluntariamente por idade**, o senhor **GERALDO ADEMIR PACHECO CARVALHO** servidora Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 866, referência salarial **quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 805/1999, com fundamentos no **art. 40, § 1º, III, “b”, da CRFB/88 c/c art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais-média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 125-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	RS 954,00
------------------------------	-----------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 21 de janeiro de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Daniel de Castro Soares  
**Código Identificador: 1CE366D0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/01/2019. Edição 2316  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>